



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

Proposição Eletrônica nº 5550

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA, PELA INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA (NUMEC) EM NOSSA CIDADE**

Vimos por intermédio desta, levar ao conhecimento desta Câmara Municipal a satisfação do Município de Assis, em contar com a implantação do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC.

No dia 31 de maio do corrente ano, foi realizada nas dependências da 1ª Companhia da Polícia Militar de Assis, a solenidade de inauguração do referido Núcleo de Mediação Comunitária, que se trata de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e a Polícia Militar, contando com inúmeras autoridades presentes.

Destacamos que a mediação não busca substituir o Poder Judiciário, tampouco visa diminuir o número de processos, não é atividade Jurídica, mas comunicativa e pacificadora. A mediação tem um alcance social maior, propondo a desconstrução dos conflitos, sejam eles atuais ou potenciais, restaurando a relação entre as pessoas e a co-construção de uma solução, fomentando a cidadania e a contenção de conflitos interpessoais na sua origem (na comunidade), evita-se a eclosão de violência e crimes graves. Em suma, evitando-se pequenos desentendimentos, evita-se a escalada da violência. A Polícia Militar pedagogicamente alavanca, com a implantação do Núcleo de Mediação, um movimento de construção do verdadeiro senso de pertencimento social.

Não se pode resolver antigas questões com as mesmas práticas do passado. a mediação é uma nova forma de prevenção da violência e da criminalidade.

Diante do acima exposto, resta para nós Munícipes, dizer nosso muito obrigado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), pelos valorosos, dedicados e capacitados serviços prestados ao Estado e em nosso caso especificamente, em nosso município, especialmente pela criação do Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC, que com certeza promoverá práticas inovadoras que aprimorarão a qualidade dos serviços públicos.

Mediante o exposto, Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

congratulações e aplausos ao **CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania**, pela *inauguração do Núcleo de Mediação Comunitária (NUMEC) em nossa cidade.*

Que do deliberado seja dado ciência à Coordenadora do CEJUSC, Juíza **Dr<sup>a</sup> Mônica Tucunduva Spera Manfio**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de junho de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5550.**

